



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25 /86

Estabelece prazo para entrega de emendas e apreciação do Anteprojeto que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1.986,


### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 03 de novembro de 1.986 como prazo final para entrega de emendas e sugestões ao Anteprojeto do Estatuto da UECE à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores.

Art. 2º - Em consequência do disposto neste artigo, realizar-se-ão, a partir do dia 05 do supracitado mês, sessões contínuas destinadas à apreciação do Anteprojeto em referência quando, no dia 06, deverão ser apresentadas no vas emendas para a redação final do documento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, re vogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de outubro de 1.986.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
- REITOR EM EXERCÍCIO -